

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 27º/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JOSE IDELGARD MOREIRA ROSENO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE PRODUTO DE LIMPEZA - MATERIAL DE CONSUMO PARA ESCOLA . JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEQUIZEIRO – TO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GAB.SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDEB, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
524	5	4	12	361	8	2.112	3.3.90.30	1540	Municipal	13.143,82

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CASA DE CARNE MORAIS COMERCIO VAREJISTA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 11.841.330/0001-26, estabelecida no endereço AV SALGADO FILHO, CASA, 1189, CENTRO, 77.730-000, PEQUIZEIRO - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	AGUA SANITARIA 1L		33,00	UN	54,00	43,20
1/2	LIMPA ALUMINIO		8,00	UN	84,00	57,00
1/3	PAPEL ALUMINIO		13,00	UN	107,88	81,00
1/4	PAPEL FILME		16,00	RL	72,50	72,00
1/5	PÁ DE PLÁSTICO C/ CABO 60CM		18,00	UN	25,99	25,00
1/6	SACO PARA LIXO 50 LTS		800,00	PC	5,99	5,50
1/7	EMBALAGEM 2KG		16,00	UN	34,99	27,00
1/8	EMBALAGEM 5KG		16,00	UN	34,99	27,00
1/9	EMBALAGEM 10KG		16,00	UN	34,99	27,00
1/10	LAVA ROUPA LIQUIDO		6,00	UN	42,99	33,50
1/11	LENÇO UMEDECIDO		10,00	PC	18,99	14,30
1/12	CREME DENTAL		10,00	UN	6,49	5,50
1/13	SABONETE LIQUIDO INFANTIL		20,00	UN	12,99	12,00
1/14	SABONETE EM BARRA INFANTIL, Sabonete em Barra inf		20,00	UN	9,90	9,50
1/15	COLONIA INFANTIL		10,00	UN	18,00	17,25
1/16	COTONETE		10,00	CX	3,75	2,50
TOTAL VENCEDOR						11.259,10

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GAB.SECRETARIO DE EDUCAÇÃO de PEQUIZEIRO-TO, aos 27/02/2025.

JOSE IDELGARD MOREIRA ROSENO
GESTOR ORDENADOR DE DESPESA